



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 460/2019 - CCJ

Assis, 02 de outubro de 2019.

Ao Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Assis – SP

Assunto: Projeto de Lei nº 121/2019

Excelentíssimo Prefeito,

Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo e solicitar, nos termos do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do requerimento de diligência da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, a gentileza de apresentar mensagem aditiva referente ao **Projeto de Lei nº 121/2019**, que autoriza a alienação de áreas de propriedade do Município, mediante a realização de procedimento licitatório.

Ocorre que a CCJ verificou que há divergências quanto aos valores da área localizada na Fazenda Cabeceira do Cervo (Água do Cervinho), denominada Área “4” no Projeto de Lei nº 121/2019 e Área “3” na Mensagem Aditiva nº 07/2019, tendo em vista o valor de hectares ser incompatível com o valor de metros quadrados apresentados nas proposituras supracitadas.

Consoante a Matrícula nº 51.824, anexada ao projeto, o valor correspondente à área em questão é de 32,9729 ha, que equivale a 329.729 m² ou 13,6252 alqueires.

Sendo assim, esta Casa de Leis aguarda uma mensagem aditiva do Poder Executivo, retificando esses valores, para dar continuidade ao trâmite do Projeto de Lei nº 121/2019.

Sem mais, externamos, nesta oportunidade, nossos protestos da mais elevada estima e antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ALEXANDRE COBRA C. N. VÊNCIO
Presidente da Câmara

Recebi em 03/10/19

NP/np